

PORTARIA Nº 42.575/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1482, 1518, 1791, 1797 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
DANIELI VILELA DE SA EDUARDO PINHEIRO	11796	07/06/16	03/12/16	SMED
ELUIZA DELFINO DOS SANTOS SCHRAMOSKI	12203	30/05/16	25/11/16	SMED
JANAINA SOARES SIQUEIRA	11894	30/05/16	25/11/16	SMED
MARCELA EVELINE RODEN	9334	08/06/16	04/12/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS